



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0669/2019, de 04 de outubro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o art. 186 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0174/2019, de 26 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 17/2019 – CEQ, de 20 de setembro de 2019, por meio do qual o Coordenador do Curso de Engenharia Química solicita dispensa da Coordenação,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Dispensar, a pedido, o servidor docente **Álvaro Daniel Teles Pinheiro**, matrícula SIAPE n.º 2799026, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Química, código FCC – nível único.

**Art. 2.º** Designar, a então Vice-Coordenadora, a servidora docente **Marta Lígia Pereira da Silva**, matrícula SIAPE n.º 1714022, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia Química, código FCC – nível único.

**Art. 3.º** Deve ser promovida, em até 30 (trinta) dias, a eleição para escolha do novo Coordenador para complementação do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0174/2019, de 26 de março de 2019, conforme determina o art. 186 do Regimento Geral da UFERSA.

**Art. 4.º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

MATÉRIA PUBLICADA  
D.O.U. N.º 194  
Data: 07/10/19  
Seção: 2 Pág: 45